

Curso:				
Nº.Ent/Nome:		/		
V.D.Nº:			Inscrição:	

Identificação do formando:

Nº. Ent./Nome:		/			
Morada:					
Código Postal:					
E-mail: <i>(campo obrigatório para assistência à formação)</i>					
Nº Telefone:		Nº Telemóvel:			
B.I. / C.C. :		Validade:			
Nº Contribuinte:		Data Nascimento:			
Distrito:		Concelho:			
		Hab. Literárias:			

Identificação Profissional:

Nº. Ent./Empresa:		/			
Morada:					
Código Postal:					
E-mail:					
Nº Telefone:		Nº Fax:			
Nº Contribuinte:					
Resp. da Formação:					

A ANTRAM garante a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins directamente relacionados com o curso em que se inscreve.

No caso de formações online para efeitos de avaliação, não permite a gravação da mesma, nem para efeitos de avaliação da ação (as gravações são eliminadas ao final de 30 dias após a Formação), assinale com um "x"

Caso não autorize que os seus dados pessoais sejam facultados à DGERT, entidade Acreditadora de entidades formadoras, para vir a ser auscultado sobre a qualidade da formação que irá frequentar, assinale com um "x"

Caso não autorize que os seus dados sejam usados para envio de publicidade sobre futuros cursos de formação, assinale com "x"

Regulamento em anexo.

Tomei conhecimento das regras do curso

Local e Data:

Notas:

Condições de acesso ao curso:

- Fotocópia do BI/CC, Passaporte ou outro.
- Fotocópia do NIF (quando não seja portador de Cartão de Cidadão).
- Fotocópia da carta de condução válido.
- Mod. 3 e 4 do IMT,I.P. preenchidos.
- Habilitações mínimas exigidas de escolaridade obrigatória.
- Certidão atualizada, que comprove que o candidato tem, pelo menos, cinco anos de experiência prática ao nível de direção numa empresa licenciada para transportes rodoviários de mercadorias, nacionais ou internacionais.

Nota 1: Ao comprovar essa condição poderá submeter-se a um exame específico de controlo, sem necessidade de formação prévia.

- Ser diplomado com curso de ensino superior ou com curso reconhecido oficialmente, que implique bons conhecimentos de alguma(s) das matérias do exame,
- **Nota 2:** Neste caso específico pode ser dispensado do exame referente a matéria que tem qualificações com a apresentação do seu caso ao IMT,I.P. e fotocópias autenticadas dos certificados de habilitações para efeitos de dispensa de matérias (quando pretendidas).
- Os candidatos portadores de deficiência permanente que necessitem de especial adaptação das condições de prestação das provas de exame, devem requerer nesse sentido, juntando à inscrição declaração médica justificativa, podendo o IMT,I.P. elaborar provas especialmente adaptadas a esses casos.

Assiduidade:

- Formação em regime presencial ou online com uma duração de 136h30.
- Um total de faltas nos módulos teóricos ministrados superior a 20% do total de horas ministradas, constitui motivo de exclusão ou de não admissão a exame, mesmo que tenha sido previamente inscrito, significando que terá de frequentar nova ação.

Cancelamento de Inscrições:

- No caso de impedimento do candidato a ANTRAM disponibiliza-se para aceitar a substituição por outra pessoa, que apresente as mesmas necessidades de formação e que demonstre, caso seja exigido, o nível de habilitações compatível.
- Até 7 dias úteis do início da ação, o valor a reembolsar será de 90%.
- Ultrapassado o prazo a ANTRAM reserva-se no direito de reter 25% sobre o valor da inscrição, para compensação de despesas administrativas e prejuízos sofridos.
- A desistência pós a data de início da ação implica a não devolução de qualquer valor respeitante ao processo de inscrição.
- Devolução do valor pago pelo candidato que desista por protelamento da frequência do curso por fato não imputável ao próprio mas de responsabilidade direta ou indireta da ANTRAM.

Sistema de Avaliação:

- Os exames de avaliação são organizados e realizados pelo IMT,I.P. nos centros de exame.
- O candidato no início do curso tomará conhecimento da localização dos centros de exame.
- No decurso do curso a avaliação de acesso ao exame do IMT,I.P. é realizada a partir das atividades desenvolvidas durante as sessões de formação e é objeto de formalização na “ficha de avaliação formativa” no final de cada módulo e efetuada a partir de 6 critérios:
- Participação/comunicação; Trabalho em grupo/cooperação; Sentido de organização; sentido de responsabilidade; Assiduidade; Aquisição/aplicação de conhecimentos.
- A avaliação destes critérios é efetuada pelos formadores, através da observação sistemática do desempenho de cada um dos formandos na execução das atividades utilizando escalas descritivas e numéricas de classificação.
- A classificação final dos formandos relativamente a cada módulo é expressa numa escala de 0 a 20 como resultado da ponderação de todos os critérios de avaliação. Para concluir com aproveitamento cada um dos módulos, tem que obter pelo menos a classificação final de 10 valores (suficiente).
- O exame escrito de avaliação do IMT,I.P. é constituído por 2 provas e cada prova tem a duração de 2 horas.
- A 1ª. Parte é constituída pela resposta a perguntas de escolha múltipla ou perguntas de resposta direta.
- A 2ª. Parte é constituída por exercícios escritos/análise de casos.
- No conjunto das duas partes da prova não poderá ter menos de 60% e em cada uma das partes não pode ser inferior a 50%.
- A reprovação nos exames não impede a inscrição em novo exame.
- Os candidatos que não possam comparecer aos exames para os quais tenham sido previamente inscritos, devem comunicar o facto e justificar ao IMT,I.P., através da sua entidade formadora.
- O candidato só pode realizar exame se comparecer no local indicado à hora marcada, munido de BI, cartão de cidadão ou de outro documento de identificação válido e em bom estado de conservação.

Emissão de Certificado:

- No final do curso e cumpridas as regras de acesso e assiduidade, a ANTRAM emite um certificado relativo à frequência do curso, que não substitui o certificado de formação profissional a emitir pelo IMT,I.P.
- O processo individual do candidato à obtenção da certificação será remetido pela ANTRAM às Direções Regionais do IMT,I.P., na sequência da entrega da documentação obrigatória e do pagamento da taxa legal de €115,00 para emissão do certificado.
- ANTRAM declina qualquer responsabilidade que advinha do não cumprimento daquele prazo por causas imputáveis aos formandos, assim como pelos atrasos de emissão do certificado pelo IMT, I. P.